



*Informativo dos*



# Comerciários



Ano XIX - Março/10

Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas



## Comerciários ganham as ruas

**Caminhada por melhores salários e condições de trabalho**



**Presença marcante do Sindec Canoas no Fórum Social Mundial 2010**



Informativo dos



**Comerciários**

Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas

## PALAVRA DO PRESIDENTE

Como dizem popularmente que o ano começa em março, estamos chegando até vocês só agora.

Neste primeiro semestre de 2010 teremos a conclusão do prédio anexo ao do sindicato, o que está ampliando a área de atendimento e conforto para a categoria comerciária. É um grande investimento que estamos fazendo na cidade de Canoas, fruto de muito esforço e economia feito com o dinheiro dos trabalhadores do comércio.

Mas nada disso poderia acontecer se não fosse a mobilização da diretoria do Sindicato em parceria com a categoria e entidades de luta sindical, sejam elas comerciárias, ou não.

Por isso, ao iniciarmos mais uma etapa de trabalho e vitórias, mostramos nesta edição a luta desenvolvida no ano passado, onde nosso Sindicato foi as ruas por melhores condições de trabalho e salário para a categoria.

E que este espírito de luta e fraternidade continue norteando nossas vidas. Lembrando sempre: categoria unida é sindicato forte!

Um grande abraço em cada um,

Antonio Fellini,  
presidente  
do Sindicato dos  
Comerciários  
de Canoas



## EXPEDIENTE

Informativo dos



**Comerciários**

Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas

**Publicação do Sindicato dos Comerciários de Canoas, Cachoeirinha, Gravataí e Nova Santa Rita**

Rua Alberto Torres, 224 – Centro – Canoas/RS

Fone/Fax: 3472-5223 / 3476-4363

E-mail: [sindec@sindec-rs.org.br](mailto:sindec@sindec-rs.org.br)

Antonio Fellini

Presidente

Luiz Nunes Leandro

Secretário

Antenor Mariano Federizzi

Diretor Financeiro

**Jornalista Responsável:** Isabel Cristina Romeu Rodrigues - RPMT nº 7403

**Produção:** Via3 Publicações - (51) 3485-3915

## ASSÉDIO SEXUAL – MORAL

**O Departamento Jurídico do Sindicato está sendo muito procurado com perguntas e dúvidas a respeito dos temas assédio sexual e abalo moral. Em virtude disso elaborou a matéria abaixo para que os comerciários saibam mais sobre os assuntos e sobre as ações desenvolvidas pelo mesmo.**

Em face da ocorrência de assédio moral e sexual ocasionados por um superior hierárquico, uma comerciária procurou os serviços especializados do nosso escritório, com o intuito de orientações e esclarecimentos inerentes aos fatos incômodos que vinha passando nas dependências de seu empregador.

Sendo, assim articulada uma Reclamatória Trabalhista, a qual tramitou perante a Vara do Trabalho de Gravataí, sob o n.º 00210.2007(.....), postulamos em favor da Reclamante Sra. Q. D. S. indenização correspondente a 100 salários mínimos, a título de dano moral, em desfavor de D. M. E. Ltda.

Restando portando a demandada (empresa) condenada a indenizar **por danos morais**, a quantia de R\$ 12.000,00, decorrentes do **assédio sexual e da revista íntima**, sendo que a mencionada condenação imposta obteve tamanha repercussão, sendo inclusive a mencionada lide transcrita/citada na respeitada publicação: **Sentenças Trabalhistas Gaúchas, 8ª Série - Edição 2008 "Assédio Sexual / Assédio Moral"**.

Ainda, esclarecemos que a presente Reclamatória encontra-se em face de liquidação de sentença, ou seja, em apuração dos valores devidos a Reclamante.

### GESTANTE

É comum durante o período da gestação, ocorrer à ruptura do vínculo empregatício (dispensa da empresa), porém são inúmeros os casos em que atuamos da defesa dos interesses da Gestante e do nascituro (filho).

Onde, postula-se a declaração de nulidade da dispensa da gestante e a reintegração ao emprego com o pagamento dos salários e demais vantagens, parcelas vencidas e vincendas ou, sucessivamente, pagamento de indenização dos salários e demais vantagens relativos ao período de estabilidade provisória em face da gestação.

Assim, nos autos do processo n.º 00777.2008(.....), ao postularmos parcelas oriundas da mencionada estabilidade, restara reconhecido à estabilidade provisória da reclamante no emprego no período desde a despedida e **ATÉ SEIS MESES APÓS O PARTO (em face da imposição da norma coletiva da categoria)**, convertendo a estabilidade em indenização dos salários do período (desde 06/02/2008 até 23 de março de

2009), além de férias com 1/3 e natalinas do período (de 06/02/2008 a 23/03/2009), e o correspondente FGTS com 40%, sendo Reclamante L. C. D. S. e Reclamada WMS.

### GESTANTE – ASSÉDIO MORAL

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas, Cachoeirinha, Gravataí, Alvorada e Nova Santa Rita, recebem diariamente denúncias de Comerciárias Grávidas, as quais relatam que após comunicar o seu Empregador (patrão) que estão em estado gestacional, começam a ser perseguidas e assediadas moralmente.

E, com a finalidade de apuração dos fatos e adoção das medidas eventualmente cabíveis, o Sindicato dos Empregados no Comércio, encaminhou a Comerciária C.O.M. ao Departamento Jurídico, onde esta relatou que após ter comunicado a sua empregadora que se encontra em estado gestacional, passou a ser discriminada e perseguida no ambiente de trabalho, sendo lhe dirigido expressões desabonatórias, retirada de uniforme, supressão do fornecimento de vale-transporte e vedação de atendimentos a clientes.

Assim, a referida Comerciária ajuizou Reclamatória Trabalhista, a qual restara distribuída à Vara do Trabalho de Gravataí – RS, Processo n.º 00413.2009(.....) em desfavor de seu empregador T.M.K.G. (comerciante), postulando pagamento de indenização por assédio/dano moral em decorrência da discriminação, perseguição equivalente ao valor de 200 (duzentos) vezes o salário nominal percebido, bem como a rescisão indireta do contrato de trabalho e converter o período da garantia provisória, em indenização, dos salários, férias com 1/3, 13º salários e FGTS, desde a concepção da gravidez até **05 (cinco) meses após o parto** ante a garantia constitucional, **acrescido do período de 60 (sessenta) dias estipulado na Norma Coletiva da Categoria**, e, após a oitiva das partes e testemunhas, restara a Empresa condenada a pagar a Comerciária Gestante, indenização de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por danos morais, salários correspondentes ao período da garantia provisória ao emprego (12 meses), 30 dias de aviso prévio, férias vencidas e proporcionais com 1/3, natalinas integrais e proporcionais, bem como FGTS com 40%, estando a mencionada lide aguardando julgamento perante o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.



## Comerciários reivindicam melhores condições de trabalho e renda

O Sindicato dos Comerciantes de Canoas realizou caminhada no centro de Canoas no dia 26 de novembro, até o Sindilojas do município, onde foi entregue a pauta de reivindicação salarial dos comerciários da região.

Além dos comerciários canoenses, estavam presentes o Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Alegre (Sindec) e a Federação Intermunicipal de Sindicatos de Trabalhadores no Comércio de Bens e de Serviços (Fetracos), e também, a Força Sindical que contou com a presença do presidente da Central, Cláudio Janta.

O documento com as reivindicações foi entregue pelos presidentes do Sindicato dos Comerciantes de Canoas e da Força Sindical-RS ao presidente do Sindilojas, em exercício, Itamar Tadeu Barboza da Silva, com o objetivo de apelar para dar rápido início às negociações. "Queremos o que é justo para o trabalhador já que não fomos responsáveis pela crise econômica. Esta é a melhor época do ano para o setor" afirmou o presidente do Sindicato dos Comerciantes, Antônio Fellini. E completou, "um aumento não vai quebrar a empresa".

A caminhada tinha como objetivo apresentar a campanha salarial unificada e mobilizar trabalhadores e colegas do setor do comércio.

Dando continuidade à campanha salarial, também foi realizada uma caminhada em Cachoeirinha no dia 1º de dezembro, que culminou com uma sessão pública, à noite, na Câmara de Vereadores do município, onde o presidente da Força Sindical, Cláudio Janta, em conjunto com o Sindec explanou sobre as 40 horas semanais..

E com esta mobilização, o Acordo foi fechado com mais agilidade e firmeza. Confira como ficaram os pisos de cada segmento da categoria:



A entrega da pauta de reivindicações para presidente do Sindilojas



A cidade parou para acompanhar os comerciários. O Sindicato agradece aos fiscais de trânsito e à BM pelo apoio



No seu discurso, Janta, da Força Sindical, defendeu a necessidade dos comerciários estarem mobilizados



Durante a manifestação foram distribuídos materiais referentes à Campanha Salarial

Sindicalistas de Pelotas vieram dar apoio à luta do Sindicato



Manifestação também em Cachoeirinha, nas ruas e na Câmara Municipal



### PISOS SALÁRIAS DA CATEGORIA

#### COMÉRCIO VAREJISTA DE CANOAS, CACHOEIRINHA E NOVA SANTA RITA

##### Pisos a partir de novembro de 2009

Salário Fixo: R\$ 608,00  
 Salário misto (fixo + comissão): 678,00  
 Função de "Office Boy" R\$ 510,00

#### COMÉRCIO VAREJISTA DE CANOAS, CACHOEIRINHA E NOVA SANTA RITA SUPERMERCADOS

##### Pisos a partir de novembro de 2009

Salário Fixo: R\$ 548,00  
 Salário misto (fixo + comissão): R\$ 678,00  
 Função de "Office Boy" R\$ 510,00  
 Empacotadores: salário mínimo legal

#### COMÉRCIO DE CONCESSIONÁRIAS DE CANOAS, CACHOEIRINHA E NOVA SANTA RITA

##### Pisos a partir de novembro de 2009

Salário Fixo: R\$ 668,00  
 Salário misto (fixo + comissão): R\$ 747,00  
 Limpeza e lavagem de veículos: R\$ 510,00  
 Função de "Office Boy": R\$ 510,00

#### COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS DE CANOAS, CACHOEIRINHA E NOVA SANTA RITA

##### Pisos a partir de novembro de 2009

Salário Fixo: R\$ 649,00  
 Salário misto (fixo + comissão): R\$ 725,00  
 Limpeza e lavagem de veículos: R\$ 535,00

#### PRODUTOS SIDERÚRGICOS DE CANOAS, CACHOEIRINHA E NOVA SANTA RITA

##### Pisos a partir de novembro de 2009

Salário Fixo: R\$ 637,00  
 Salário misto (fixo + comissão): R\$ 707,00  
 Função de "Office Boy": R\$ 510,00

#### ATACADISTA EM GERAL E PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE CANOAS, CACHOEIRINHA E NOVA SANTA RITA

##### Pisos a partir de novembro de 2009

Salário Fixo: R\$ 608,00  
 Salário misto (fixo + comissão): R\$ 678,00  
 Função de "Office Boy": R\$ 510,00

#### FUNERÁRIAS DE CANOAS, CACHOEIRINHA E NOVA SANTA RITA

##### Pisos a partir de novembro de 2009

Empregados em geral: R\$ 616,00  
 Função de "Office Boy": R\$ 510,00

## Comerciários confraternizam

No dia 30 de outubro dezenas de comerciários reuniram-se no novo refeitório do Sindicato dos Comerciários para o tradicional galetto de confraternização.

Na oportunidade os comerciários viram de perto o processo de conclusão das obras do novo prédio. Conheceram os espaços destinados à área médica, salão de eventos, a cozinha com churrasqueiras e banheiros.

Além do sorteio de brindes e diversão habituais, a festa ainda contou com a presença do Prefeito Municipal de Canoas, Sr. Jairo Jorge, o Secretário de Planejamento do Município, Robson de Medeiros, e também, o presidente da Força Sindical, Claudio Janta, e membros da diretoria.

A maioria dos presentes não conhecia o prédio e vieram elogiar os espaços. O presidente Fellini ressaltou que tudo foi construído com o dinheiro das contribuições dos próprios comerciários, que não houve participação alguma da patronal, por isso é muito importante a categoria estar sempre mobilizada.

Ao final do evento, o presidente recebeu uma homenagem da Força Sindical pelo trabalho empreendido pelo Sindicato dos Comerciários de Canoas, que é um dos mais atuantes do Estado.



Comerciários lotaram salão



Diretoria e colaboradores do evento



O prefeito Jairo Jorge também prestigiou a confraternização dos comerciários e elogiou as novas instalações



Homenagem realizada pela Força Sindical em reconhecimento à luta do Sindicato dos Comerciários

## Escola Pequeno Comerciário é ampliada

**Construção do novo prédio do Sindicato na reta final**  
 Todos estão convidados a virem conhecer o novo prédio do Sindicato, anexo ao antigo e que abrigará novos consultórios médicos, mais espaço para a escolinha infantil e, também, salão de festas e área para refeitório e curtos, onde já aconteceu o galetto dos comerciários.



Novas e modernas instalações na reta final de conclusão



Na foto a Profa. Cátia da Silva no extra-classe tarde.

Com a construção do prédio anexo estamos de forma gradativa ampliando a estrutura da Escola do Pequeno Comerciário para melhor servir a categoria e seus dependentes. Educação sempre foi um tema primordial

para a diretoria do Sindec, já que os filhos dos comerciários são os que mais sofrem porque passamos a maior parte do nosso dia no trabalho e necessitamos de boas escolas para cuidarem deles.

Assim, a Escola do Pequeno Comerciário abriu duas novas turmas: o pré-maternal (2 e 3 anos) e outra de extra-classe, antiga reivindicação da classe comerciária, que serve aos alunos de 6 a 10 anos, oriundos de outras escolas, no turno inverso ao que estudam, com a supervisão da equipe da escola. Para o presidente Fellini, "a partir de agora os filhos dos comerciários terão assistência desde 4 meses, até 10 anos de idade e com o zelo reconhecido que nossa escola sempre teve".

Informações e inscrições na sede do Sindicato.